



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 25/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 92/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

|   |         |               |                  |                  |
|---|---------|---------------|------------------|------------------|
| Nome do Projeto / Atividade: OBRAS NO CMEI SOLDADINHO DE CHUMBO   |         |               |                  |                  |
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção de cobertura em estrutura metálica no CMEI Soldadinho de Chumbo. |         |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR   | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 1205.123650600.1511.4490.51.00.1.505  | 72      | 0             | 25.000,00        | 25.000,00        |
| TOTAL   |         | 0             | 25.000,00        | 25.000,00        |
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S)   |         |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR  | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505  | 28      | 6.374.975,00  | 25.000,00        | 6.349.975,00     |
| TOTAL   |         |               | 25.000,00        |                  |

| PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção |             |      |  |               |
|-----------------------------|-------------|------|--|---------------|
| Unidade de Medida           | Meta Física |      |  | Preço do Item |
|                             |             | 2020 |  |               |
| Unidade                     |             | 1    |  | 25.000,00     |

### JUSTIFICATIVA:

A referida obra de cobertura se faz necessária uma vez que, em dias de chuva, dificulta a locomoção dos alunos e servidores no CMEI. Essa obra evitará que estes venham a se molhar, trazendo melhorias nas condições de trabalho e estudos, além de evitar que principalmente alunos se molhem, auxiliando no cuidado e proteção da saúde destes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Jeferson Brayner  
Vereador